

**RESOLUÇÃO Nº 012/2010**

**Aprova a publicação do novo Regimento Interno da Faculdade Senac-PE e dá encaminhamentos.**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, conforme prevê o Art. 16 do Decreto Federal 5.773 de 09 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

- 1º. Revogar o Regimento Interno – Versão 2008 e publicar o novo Regimento Interno – Versão 2010 da Faculdade Senac-PE.
- 2º. Determinar que o arquivo eletrônico seja atualizado no sistema e-MEC, conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2010.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE